



## TERMO DE ARQUIVAMENTO

**Nº 001/2018**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL)**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Reinaldo Gomes Ribeyre, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro:

**ARQUIVA** o presente Processo SEI nº **84.000810/2017-30**, tendo como requerente **ZANONI COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS - EIRELLI - ME**, CNPJ nº 13.666.905/0001-47, considerando o que segue:

Considerando o protocolo 14.943.184-5/2017 (0845492) apresentado pelo requerente, referente ao parecer do Departamento de Estradas e Rodagem - DER do Estado do Paraná, quanto aos acessos ao lote do empreendimento, o qual informa que o referido trecho encontra-se em fase de aprovação de projeto de duplicação, portanto, ainda indefinido e sem previsão de conclusão;

Considerando que sem a definição da viabilidade do acesso ao lote do empreendimento pelo órgão com responsabilidade exclusiva sobre a Faixa de Domínio da Rodovia PR-445 (Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR) e sem os demonstrativos funcionais de acesso de veículos de carga e estacionamento para análise técnica, não é possível analisar a viabilidade do atendimento à demanda do aumento do fluxo de veículos e garantir a segurança dos motoristas e pedestres que venham a transitar pelo local;

Considerando, também, que não foram atendidas as diligências referentes à revisão e reapresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no prazo estipulado, conforme solicitado no Termo de Adequação de EIV (0794788), **o presente requerimento está INDEFERIDO e ARQUIVADO.**

Londrina, 09 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro**, **Diretor(a) de Unidade**, em 09/01/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gomes Ribeiro**, **Diretor(a) Presidente**, em 16/01/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira**, **Gerente de Unidade**, em 16/01/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0898173** e o código CRC **E23439DA**.

---

**Referência:** Processo nº 84.000810/2017-30

SEI nº 0898173